CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 003/97
DE 05 DE JUNHO DE 1997

"Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, gestão do Prefeito Municipal, Senhor CEZAR DE ALMEIDA, relativas ao Exercício de 1992."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu-RJ, gestão do Prefeito Municipal, Senhor CEZAR DE ALMEIDA, relativas ao Exercício de 1992, conforme Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, incluindo-se o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de Junho de 1997.

DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO
= Presidente =